O Senhor é a força da minha vida
Salmos 27

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo a colocação de lombadas ou redutores de velocidade na Rua Estanislau Buzinski nas proximidades dos nºs 788 e 960 – Vila Amaral.

Justificativa:

A Rua Estanislau Buzinski possui grande fluxo de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Os moradores temem risco de acidente devido à ausência de redutor de velocidade ou lombada, tornando a via perigosa, e colocando em risco a vida de crianças e moradores. A instalação de redutor de velocidade ou lombada proporcionara mais segurança aos usuários e moradores.

É uma reivindicação dos moradores residentes na localidade e se faz necessário a presente indicação para instalação de redutor de velocidade ou lombada na via.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 25 de janeiro de 2021.

ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER
Vereador - PSD

OSVALDO KOTRYK (PARAFUSO)
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OMAR PICHETH
Vereador - PROS